

LEI Nº 368/2014

DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Ementa: Dá denominação de Rua na sede do Município e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Gomes Nogueira, a Rua em construção, partindo da Rua Júlio Tenório, bairro Poço da Pedra sentido Oeste/Leste até a ultima Rua Projetada do sentido sul/norte do Loteamento Granville.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2014.



FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO